



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia para:
1) Comissão Justiça e
2) Vereadores
Em 21/10/91

PROJETO DE LEI Nº 136 /91

Denomina uma via pública do Município de Pindamonhangaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada uma via pública do Município de Pindamonhangaba de "PEDRO NOGUEIRA DE SÁ".

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará Decreto regulamentando a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",
21 de outubro de 1991.

VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

JUSTIFICATIVA:

Pedro Nogueira de Sá, nascido em 29 abril de 1897, em Embahú (Cruzeiro-SP), filho de Carlos Augusto Nogueira de Sá e Manoela Gomes Nogueira de Sá, exerceu a profissão de bancário. Casou-se com a Sra. Antonia Francisca Panzardi N. de Sá e tiveram dois filhos: João Carlos Nogueira de Sá e Zenaide Nogueira Mathias. Residia nesta cidade desde 1933, vindo a falecer em 09 de agosto de 1988.

O AUTOR

Projeto aprovado por unanimidade.
Em 11-11-91
Per. Manoel César Ribeiro Filho
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP

Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162